

**Condições Específicas de Compra**

conforme documento referência HQ.CCO.COP043-A2F.0.PO datado 2008.07.15

**Anexo A2F – Transitários****Âmbito do Serviço**

Ao aceitar a execução de um serviço numa determinada empresa do Grupo Hovione o fornecedor compromete-se a realizá-lo quer este serviço seja da responsabilidade de um colaborador directo ou de terceiros por ele contractados, com elevados padrões de qualidade, sem qualquer negligência ou fraca prestação de modo a não colocar em risco a integridade dos produtos transportados.

O produto transportado destina-se a ser utilizado no fabrico de medicamentos e, como tal, o serviço prestado deve ser adequado a este fim – ser livre de contaminantes e, se alguma alteração tiver ocorrido que possa ter impacto no mesmo, o fornecedor deverá informar de imediato a Hovione.

O fornecedor é responsável por garantir que o produto é transportado de acordo com a legislação oficial em vigor, nomeadamente a que diz respeito ao transporte de mercadorias perigosas, quando aplicável.

O fornecedor garante uma prestação rápida e flexível, tanto mais que entendemos que, actualmente, o sucesso comercial depende da sua conjugação com os interesses do cliente.

**Facturação do Serviço**

O fornecedor tem conhecimento dos procedimentos em vigor na Hovione. Qualquer serviço a facturar será objecto de uma encomenda. A nossa encomenda indicará explicitamente:

- O preço aprovado. Este poderá englobar um preço fixo negociado ou uma tarifa unitária.
- A calendarização das datas acordadas, bem como as multas aplicáveis por atraso no fornecimento - se especificado na encomenda ou no contrato assinado entre o fornecedor e a Hovione.
- Protocolo de Exportação/Importação com os requisitos do serviço contratado

**Honorários**

Os honorários estão descritos na encomenda. Qualquer orçamento de honorários será necessariamente baseado na premissa de que a informação requerida para o serviço do fornecedor foi disponibilizada segundo a calendarização acordada.

O fornecedor deverá informar a Hovione sobre quaisquer atrasos, à medida que ocorrerem, avaliar o seu impacto, e obter a aprovação da Hovione antes de prosseguir com esse serviço.

**Seguros**

Apresentação do Certificado do Seguro de Responsabilidade Civil com evidência das coberturas sobre o serviço contratado.

**Pessoal Especializado**

O fornecedor deverá identificar quais os colaboradores especializados e qualificados para o sucesso do serviço. Sempre que aplicável ou solicitado, o fornecedor deverá enviar à Hovione os comprovativos das respectivas qualificações, especialmente em transporte de carga classificada ADR quando aplicável.

O fornecedor deverá:

Garantir que o seu pessoal terá conhecimento adequado ao manuseamento das diversas mercadorias/produtos nomeadamente:

- Produtos Farmacêuticos
- Produtos Químicos
- Produtos Não Químicos (equipamentos, materiais, etc.)

Garantir que o seu pessoal agirá de acordo com as instruções fornecidas pela Hovione quanto às condições de envios, tais como:

- Normas de segurança, saúde e ambiente aplicáveis;
- Temperatura controlada (com registadores de temperatura sempre que aplicável);
- ADR e DGR.

Garantir que as condições de armazenagem e transporte requisitadas para as mercadorias/produtos da Hovione serão devidamente respeitadas enquanto os mesmos estiverem a sua guarda.

Garantir que também diligenciará para que o handling, nomeadamente da documentação, seja tratado de uma forma eficaz por forma a que as mercadorias/produtos da Hovione sejam transportados nos prazos espectáveis.

Garantir o cumprimento dos requisitos legais e aduaneiros aplicáveis ao serviço contratado.

#### **Armazenagem e transporte**

Caso o produto não embarque no mesmo dia em que é recolhido na Hovione, obrigatoriamente deverá ser garantido que o mesmo fica armazenado em local adequado às suas especificidades, protegido e em segurança. As seguintes condições devem ser asseguradas:

- Armazéns dedicados a produtos alimentares e farmacêuticos;
- As mercadorias devem ser protegidas de poeiras;
- Áreas cobertas e protegidas da chuva e sol directo;
- Temperatura e humidade controlada;
- Em paletes e fora do contacto directo com o chão.
- Armazéns com Controlo de Pestes
- Armazéns com Detector de Incêndios bem como Extintores dentro da validade.

No caso de uso de registadores de temperatura e/ou humidade fornecidos pelo fornecedor, deverão ser apresentados:

- Certificados de Calibração/Validação
- Registos durante o transporte
- Compromisso de que a unidade de frio será permanentemente mantida em funcionamento para garantir o transporte nas condições contratadas, desde a recolha até a entrega das mercadorias/produtos Hovione.
- Informar a localização dos registadores ou sondas de temperatura e/ou humidade existentes.

Caso ocorram desvios de temperatura durante o transporte, deverá ser enviado à Hovione um relatório sobre a falha bem como as acções correctivas implementadas.

As embalagens não podem ser abertas em circunstância alguma sem prévia autorização da Hovione pois para tal deverão ser asseguradas as condições especiais e em conformidade com as Boas Práticas de Fabrico descritas nas normas internacionais do ICH Q7 A.

É expressamente proibido a utilização de garfos de empilhador directamente nas embalagens.